

responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1267/09-GAB/CGPC de 30/11/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0245/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 1/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0132/10-GAB/CGPC de 23/02/10, que apurou o teor do TD de JOSÉ MACIEL PEREIRA DE LIMA, onde alega ter formulado ocorrência na Seccional Marituba, no entanto nenhuma providência teria sido adotada por parte da autoridade policial;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0132/10-GAB/CGPC de 23/02/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0246/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 1/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0150/10-GAB/CGPC de 03/03/10, que apurou a conduta funcional do servidor: ANDREY CARDOSO MONTEIRO, referente a instauração do IPL/Flag. nº 00304/2009.000333-5/Decouville, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0150/10-GAB/CGPC de 03/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0247/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 1/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0160/10-GAB/CGPC de 09/03/10, que apurou a conduta funcional dos servidores: DPC WILSON RONALDO MONTEIRO e EPC PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, face as denúncias formuladas por: RAIMUNDO NAZARÉ RIBEIRO LEITE e PEDRO FARIAS DE OLIVEIRA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0160/10-GAB/CGPC de 09/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0248/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 1/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0344/10-GAB/CGPC de 21/05/10, que apurou a conduta funcional dos servidores: SINÉLIO FERREIRA DE MENEZES, PAULO REINALDO PARANHOS PALHETA, CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES e RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE, face o TD de MARCOS ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0344/10-GAB/CGPC de 21/05/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0249/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 1/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0443/10-GAB/CGPC de 18/06/10, que apurou a conduta funcional do servidor: SINÉLIO FERREIRA DE MENEZES FILHO, em razão da denúncia formulada por: LANA SUCI DE SOUSA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0443/10-GAB/CGPC de 18/06/10, com fundamento no Art.

90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0250/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 1/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0822/10-GAB/CGPC de 15/12/10, que apurou a conduta funcional do servidor: DPC OSMAR LISBOA DO ROSÁRIO, acerca das denúncias formuladas pela Sr^a. NARA NÚBIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0822/10-GAB/CGPC de 15/12/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0251/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 1/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0335/11-GAB/CGPC de 14/06/11, que apurou o teor do BOP nº 00007/2011.003549-5 de 16/04/11 comunicando, em tese, o furto de vários objetos, dentre os quais 02 (dois) carregadores 24/7-Taurus, Calibre 40, contendo 18 (dezoito) munições, do interior do veículo do servidor WELLINGTON DA SILVA ARAÚJO em 16/04/11 nesta cidade;

CONSIDERANDO: não haver a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0335/11-GAB/CGPC de 14/06/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa dos 02 (dois) carregadores 24/7 Taurus, cal. 40 e munições na cautela do aludido servidor;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0252/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 1/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0488/11-GAB/CGPC de 26/09/11, que apurou o teor do Of. nº 1542/SUMA e anexos, no qual consta supostas irregularidades funcionais atribuídas ao DPC ANTONIO DA COSTA NETO, fato ocorrido em 24/09/11, conforme BOP nº 331/2011.001139-1;

CONSIDERANDO: não haver a ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0488/11-GAB/CGPC de 26/09/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0253/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 1/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0621/11-GAB/CGPC de 21/12/11, que apurou o teor do BOP nº 00321/2011.007337-1 de 21/12/11, onde o servidor: JAIMEELSON LIMA NEGIDIO, comunica o roubo da Pistola Taurus PT 940 C .40W, Série SUA 17225, PAT. 6129, com 02 (dois) carregadores muniçados, ambos com 10 (dez) munições, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0621/11-GAB/CGPC de 21/12/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da arma, 02 (dois) carregadores e 10 (dez) munições na cautela do referido servidor;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0254/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 1/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0621/11-GAB/CGPC de 21/12/11, que apurou o teor do BOP nº 00321/2011.007337-1 de 21/12/11, onde o servidor: JAIMEELSON LIMA NEGIDIO, comunica o roubo da Pistola Taurus PT 940 C .40W, Série SUA 17225, PAT. 6129, com 02 (dois) carregadores muniçados, ambos com 10 (dez) munições, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0621/11-GAB/CGPC de 21/12/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da arma, 02 (dois) carregadores e 10 (dez) munições na cautela do referido servidor;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0255/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 1/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0621/11-GAB/CGPC de 21/12/11, que apurou o teor do BOP nº 00321/2011.007337-1 de 21/12/11, onde o servidor: JAIMEELSON LIMA NEGIDIO, comunica o roubo da Pistola Taurus PT 940 C .40W, Série SUA 17225, PAT. 6129, com 02 (dois) carregadores muniçados, ambos com 10 (dez) munições, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0621/11-GAB/CGPC de 21/12/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da arma, 02 (dois) carregadores e 10 (dez) munições na cautela do referido servidor;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº. 183/2012-GAB.SEC. SEGUP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, Luiz Fernandes Rocha;

RESOLVE: I – CEDER, o servidor ANTÔNIO PAULO ESTEVES DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº. 5332168/1, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/03/2012;

II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0053/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 28/2/2012**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348583

CONSIDERANDO: as circunstâncias do acidente de trânsito ocorrido em 24/02/12, envolvendo a viatura FORD RANGER, Placa- OBX 8746, disponibilizado a DECA/Marabá, momento que era conduzida pelo servidor IPC EDSON LIMA ALVES, conforme BO nº 00184.2012.001252-9, despacho COINT/CGPC, de 28/02/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348446

PORTARIA: 120/12

Objetivo: Realizar reforço policial
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São João de Pirabas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5865891/Cladel de Lima Ferreira (ipc) / 4.5 Diárias (Completa) / de 18/02/2012 a 22/02/2012

5230616/Jorge Couto Júnior (ipc) / 4.5 Diárias (Completa) / de 18/02/2012 a 22/02/2012

5410517/Lauro Sérgio Costa de Brito (epc) / 4.5 Diárias (Completa) / de 18/02/2012 a 22/02/2011

5411688/Paulo Cesar da Silva e Silva (ipc) / 4.5 Diárias (Completa) / de 18/02/2012 a 22/02/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348424

PORTARIA: 119/12

Objetivo: Realizar reforço policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5331200/Gilmar de Jesus Maia Moreira (ipc) / 4.5 Diárias (Completa) / de 18/02/2012 a 22/02/2012

5234301/Max José da Silva Monteiro (ipc) / 4.5 Diárias (Completa) / de 18/02/2012 a 22/02/2012

57233582/Mirley Ranieri Libdy (epc) / 4.5 Diárias (Completa) / de 18/02/2012 a 22/02/2012

5412633/Rosana Costa Peres (ipc) / 4.5 Diárias (Completa) / de 18/02/2012 a 22/02/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº 076/2012-DGPC/DIVERSOS

DE 01 DE MARÇO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348502

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 53 e 55 da supramencionada Lei Complementar que prevê a criação da Comissão Permanente de Promoção – COPEP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 049/2012-DGPC/DIVERSOS, de 14.02.2012, publicada no DOE nº. 32.103,